



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete da Vereadora Titi Brasil

C.M.A.R.

Proc. nº 1556/2018

Folha 01


Rubrica

INDICAÇÃO Nº 1101 / 2018

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando um estudo de viabilidade para a construção de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no bairro Japuíba.

JUSTIFICATIVA

Com o alto índice de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social no município, o CRAS é um espaço de grande importância, sendo a porta de entrada para o acesso aos serviços de proteção social de famílias e indivíduos que vivem em situação difícil causada pela pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos, de relacionamento familiar ou comunitário, e de pertencimento social, onde pessoas têm suas necessidades e potencialidades identificadas, e são encaminhadas para a rede de serviços sócio assistenciais, como os serviços de educação, saúde, obtenção de documentos e outros.

Angra dos Reis, 04 de Abril de 2018.


Titi Brasil
Vereadora

LIDO E DEFERIDO
ENCAMINHAR A QUEM DE DIR. EITO
EM DE DE

SECRETÁRIO DE LEGISLAÇÃO